

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU N.º 19, DE 03/02/2026

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento do EDITAL nº 01/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso
CÉSAR AUGUSTO FROLLINI PICELLO	Gestão da Tecnologia da Informação
GUILHERME LOMBARDI MOREIRA	Gestão da Tecnologia da Informação

Ficam INDEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG
17.447.889
65.099.066-3

Artigo 2º - As solicitações indeferidas fundamentam-se na Deliberação CEETEPS nº 106, de 13 de novembro de 2025, que aprova o [Regulamento Geral](#), especialmente nos artigos 102 § 1º, 75 e 96 § 3º, que dispõem sobre os requisitos para o deferimento da inscrição, prazo da documentação exigida para o aproveitamento de estudos e as condições para sua análise.

Artigo 3º - Os alunos com solicitação DEFERIDA deverão efetivar a matrícula de 09 a 19 de fevereiro de 2026, enviando a documentação listada no Item 5 do Edital 01/2026.

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 19/02/2026, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Paulo Henrique Buscariollo
Coordenador da Unidade